



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 64, de 08 de abril de 2026

PROGRAMA HORIZONTE GLOBAL ANO 2026

PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

PARA INTERCÂMBIO EM TORONTA - CANADÁ

PACOTE 3 SEMANAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e a Resolução nº 18, de 14 de outubro de 2014, aprovada ad referendum, ratificada pela Resolução nº 38, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 2015, pelo então Presidente do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, torna público o presente Edital, que contém as normas de seleção interna de estudantes com vistas à participação em Curso de Imersão de Língua Inglesa - oferecido pela ILSC Schools of Canada, na Cidade de Toronto no Canadá, obedecendo as condições constantes deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste programa é viabilizar que estudantes do IF BAIANO aprimorem seu nível de conhecimento em língua inglesa, por meio de um curso voltado para jovens e adolescentes. Este programa combina imersão em inglês com visitas técnicas exclusivas a colleges e universidades renomadas como University of Toronto (UOFT) e York University, além de um mini curso na Apple e visitas a centros de inovação e tecnologia referência no Canadá. Mais do que um intercâmbio, é uma experiência completa de aprendizado e amadurecimento. Os participantes vivenciam o idioma em tempo integral, exploram o ambiente acadêmico internacional e conhecem de perto o ecossistema tecnológico canadense — tudo em um contexto seguro, educativo e repleto de descobertas.

1.2. A agência de educação internacional Toronto First Steps (doravante TFS) será a responsável pela sistemática, envolvendo a escola ILSC Education Group, de Toronto (Canadá), e os homestays (residências que recebem os estudantes). A oferta de cursos de idiomas e programas de imersão cultural no Canadá é viabilizada por meio de um acordo entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e a agência TFS.

1.3. Durante a mobilidade, será possibilitada a participação (não obrigatória) em expedições técnicas em bibliotecas públicas, galerias de arte, colleges e universidades, como, por exemplo, na Universidade de Toronto ou na Greystone College, que envolve diversas áreas de conhecimento.

1.4. A formação a ser realizada na escola ILSC Education Group é o Curso de Imersão de Comunicação em língua inglesa (Inglês Geral), com Visitas Técnicas Científicas, e tem as seguintes

características:

- a. O curso a ser realizado fundamenta-se na abordagem comunicativa para o ensino de inglês como língua estrangeira, com o número máximo de 15 (quinze) estudantes por turma.
- b. Os alunos serão submetidos a um teste de nivelamento para serem encaminhados a turmas que sejam adequadas ao seu nível de conhecimento no idioma.
- c. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) lições por semana, em salas de aula multiculturais. Todas as dinâmicas propostas em sala de aula envolvem 4 habilidades: ouvir, falar, ler e escrever. Nesse sentido, os estudantes serão expostos a diferentes situações em que terão de se comunicar apenas na língua-alvo (inglês), por meio das atividades culturais e acadêmicas desenvolvidas;
- d. As aulas acontecerão das 8h30min às 13h00min de segunda a sexta, sendo a parte da manhã (8h30min às 11h45min) destinada ao estudo de todas as habilidades compatíveis com o nível avaliado e com utilização do livro didático. No segundo período (11h45min às 13h) serão ofertadas matérias eletivas, que envolvem o estudo de pronúncia, vocabulário, conversação ou outras opções oferecidas pela escola, de acordo com o nível do estudante;
- e. No turno da tarde, a partir das 13h, os intercambistas participarão de atividades extraclasse oferecidas pela escola ILSC, assim como outras, culturais e acadêmicas que complementarão sua imersão, como visitas aos pontos principais da cidade como CN Tower, Royal Ontario Museum e outros grandes museus, Castelo Casa Loma, Galeria de Artes, pontos históricos relevantes, eventos multiculturais, atividades de cunho acadêmico em bibliotecas públicas da cidade, tours em universidades e colleges canadenses guiadas, em sua grande maioria, pela equipe da TFS;
- f. Nos finais de semana, também são propostas, como alternativas extras, viagens e passeios a diversos lugares dentro da província de Ontário, como o French Canada (Canadá francês), passando por Ottawa, capital do Canadá, e Nova Iorque. Esses passeios e viagens são ofertados pelas agências de turismo parceiras e, caso o(a) servidor(a) se interesse em realizá-los, eles serão custeados pelo(a) servidor(a) de forma extra ao valor já pago pelo pacote de que trata este edital. O objetivo é a língua ser usada e maximizada em situações reais com pessoas locais, novos

1.5. O curso ofertado, as datas e seus respectivos custos são:

Pacote 3(três) semanas – 02/11/2026 a 20/11/2026	
Curso Full Time + Visitas Técnico-Científicas	
Matrícula (não reembolsável)	\$ 200
Material Didático + Seguro + **Transfer	\$ 280
Curso Full Time + Visitas Técnico-Científicas	\$ 840
Acomodação Homestay 2 refeições	\$ 1.150
*Atividades Culturais	\$ 250
Taxa administrativa TFS	\$ 100
TOTAL CAD (Dólares Canadenses)	\$ 2.820

OBSERVAÇÃO:

* Visitas a cinco atrações turísticas de Toronto, passeio às Cataratas de Niágara e atividades promovidas pela escola ILSC.

** Serviço de transporte no Canadá com motorista do aeroporto até a acomodação (trechos de ida e volta)

1.6. O estudante selecionado poderá se afastar de suas atividades acadêmicas no IF Baiano, sem que isso represente prejuízo acadêmico relativo à realização de avaliações ou frequência, visto que se encontrará em representação institucional.

1.7. Em razão da condição de representação institucional, quando retornar ao IF Baiano, o estudante selecionado terá acesso a todas as atividades avaliativas que não realizou no período em que esteve no exterior.

Parágrafo único. A atualização de conteúdo, no entanto, será de inteira responsabilidade do estudante.

1.8. O curso será custeado integralmente pelo estudante participante, conforme Pacote escolhido e a tabela de custos constante no item 1.5 deste Edital, não sendo oferecido nenhum tipo de ajuda de custo por parte do IF Baiano.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 20 (vinte) vagas para estudantes de nível técnico (integrado, concomitante ou subsequente) e 20 (vinte) vagas para estudantes de graduação e pós-graduação, totalizando 40 (quarenta) vagas para estudantes do Instituto Federal Baiano.

2.2. Caso se faça necessário, poderá haver o remanejamento de vagas não preenchidas, destinadas a estudantes de nível técnico e para estudantes de graduação e pós-graduação que excedam o número previsto para essa categoria, e vice-versa.

2.3. As vagas destinadas a estudantes do Instituto Federal Baiano poderão ser preenchidas por discentes regularmente matriculados em quaisquer cursos técnicos (integrado, concomitante ou subsequente) ou de graduação, desde que preencham os requisitos estabelecidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para inscrição neste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I- estar regularmente matriculado em um curso técnico, nas formas de oferta integrada, concomitante ou subsequente, ou em um curso de graduação ou pós-graduação do Instituto Federal Baiano;

II- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição neste Edital;

III- ter nacionalidade brasileira, seja na condição de nato ou naturalizado;

IV- possuir documento oficial de identidade e CPF válidos;

V- cumprir todas as regras estabelecidas neste Edital, bem como apresentar todos os documentos exigidos; e

VII- não estar respondendo a nenhum processo disciplinar no IF Baiano.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma no ANEXO I, por meio do e-mail enviado a: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br .

4.2. Para a efetivação da inscrição, o estudante deverá enviar os seguintes documentos em pdf :

I- ficha de Inscrição – ANEXO II

II - cópia do RG e do CPF válidos;

II- declaração de matrícula do ano ou período atual, emitida pelo IF Baiano, que comprove a regularidade da matrícula do estudante no curso informado;

III- termo de Responsabilidade e Compromisso, datado e assinado, disponível no Anexo III deste Edital, que versa sobre a ciência quanto ao compromisso financeiro a ser firmado entre o estudante selecionado e a ILSC EducaBon Group, por meio da Agência Toronto First Steps; e

IV- Termo de Ciência e Autorização do coordenador do curso ao qual o estudante está vinculado e do diretor-geral do campus em que estiver matriculado, disponível no Anexo IV, atestando que ambos têm conhecimento do afastamento temporário do estudante durante o período de realização do curso no exterior, conforme previsto neste Edital, e que o estudante não responde atualmente a nenhum processo disciplinar.

Parágrafo único. Para efeitos da comprovação requerida nos incisos II e III deste artigo, não serão aceitos prints de tela do sistema acadêmico, carteirinhas estudantes ou quaisquer outros documentos que não sejam a declaração de matrícula atualizada e o histórico escolar completo e atualizado, sendo ambos extraídos do sistema acadêmico do IF Baiano.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições em que não conste algum dos documentos exigidos por este Edital ou que tenham sido realizadas em desacordo com a orientação de envio dos documentos.

4.4. As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas.

4.5. O I IF Baiano não se responsabiliza por quaisquer problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizada pelo candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de sorteio, como critério de ordenação, assegurados os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

5.2. O sorteio será realizado pela comissão responsável pelo edital.

5.3. O sorteio definirá a ordem de classificação dos candidatos.

5.4. Na hipótese de o número de candidatos inscritos ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão automaticamente classificados, ficando dispensada a realização do sorteio.

5.5. O resultado do sorteio será devidamente registrado em ata e divulgado pelos mesmos meios utilizados para publicação deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Para a seleção dos candidatos, serão elaboradas duas listas de classificação: uma composta por estudantes dos cursos técnicos (nas formas de oferta integrada, concomitante ou subsequente), e a outra, composta por alunos de graduação e pós-graduação.

6.2 Serão selecionados os 20 (vinte) primeiros colocados de cada lista, conforme ordem de classificação disposta nos artigos 5.1, 5.2 e 5.3.

6.3. A relação dos selecionados será divulgada conforme cronograma constante neste Edital.

6.4. Os estudantes que não forem selecionados permanecerão em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistências.

Parágrafo único. Será elaborada uma lista de espera para alunos dos cursos técnicos (integrado, concomitante ou subsequente) e uma lista de espera para alunos de graduação e pós-graduação.

6.5. Os alunos das listas de espera poderão ser convocados caso ocorram desistências nos 2 (dois) meses subsequentes à divulgação do resultado final.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1. O estudante selecionado deverá firmar compromisso de pagar, junto à ILSC EducaBon Group, por meio da Agência Toronto First Steps, os valores referentes aos custos do curso selecionado no item 1.5 deste edital, cuja equivalência em reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense no dia do pagamento.

7.2. O valor mencionado inclui os seguintes itens:

I- despesas com matrículas no Curso de Imersão em Língua Inglesa;

II- material didático;

III- acomodação em casa de família com duas refeições diárias (café da manhã e jantar);

IV- visitas técnicas;

V- cartão de transporte;

VI- traslado aeroporto-homestay-aeroporto; e

VII- seguro saúde.

7.3. O valor poderá ser pago em até 06 (seis) parcelas, quitadas conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital, por meio de transferência on-line pelo site Ws.transfermateeducation.com ou pelo cartão da Wise, conforme orientações que serão encaminhadas posteriormente por e-mail.

7.4. Os estudantes selecionados posteriormente, devido a eventuais desistências, conseqüentemente deverão pagar o valor total do curso em quantidade menor de parcelas, a depender da data da convocação, considerando que o valor do curso deverá ser quitado integralmente até a data da viagem, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7.5. O estudante será automaticamente eliminado deste processo seletivo caso não efetue os pagamentos previstos neste Edital.

7.6. Na hipótese de desistência por parte do estudante, após pagamento de alguma parcela do curso, ele deverá enviar e-mail para info@Wseducation.ca, colocando no assunto “Desistência Edital TFS – aluno IFBaiano” e anexar o formulário constante no Anexo V, devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único. O referido e-mail de desistência deverá ser enviado com cópia para o e-mail:

7.7. O valor de CAD 200.00 (duzentos dólares canadenses), referente à matrícula não será devolvido em nenhuma hipótese.

Em caso de desistência, haverá o reembolso dos demais valores pagos, de acordo com os seguintes percentuais:

I- após o pagamento da primeira parcela, somente o valor da matrícula (CAD 200.00 – duzentos dólares canadenses) não será reembolsado;

II- após o pagamento da segunda parcela, o valor reembolsado será de 85% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

III- após o pagamento da terceira parcela, o valor reembolsado será de 75% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

IV- após o pagamento da quarta parcela, o valor reembolsado será de 65% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

V- após o pagamento da quinta parcela, o valor reembolsado será de 55% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

VI- após o pagamento da sexta parcela, o valor reembolsado será de 45% do valor pago (com exceção do valor da matrícula);

7.8. Havendo atraso no pagamento de alguma das parcelas, o estudante deverá negociar sua quitação diretamente com a Toronto First Steps.

7.9. A falta do adimplemento de quaisquer parcelas poderá acarretar a eliminação do candidato no presente Edital.

7.10. O estudante selecionado deverá se submeter a um teste de nivelamento desenvolvido pela escola de inglês LSC Education Group, de acordo com a data especificada no cronograma deste Edital.

7.11. O teste de nivelamento consistirá das seguintes seções:

I) prova on-line de múltipla escolha e uma questão de redação, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, por meio da qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:

a) conhecimento de gramática;

b) interpretação de texto e de vocabulário; e

c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: “Por que você quer estudar inglês no exterior?”) e composição de 250 palavras (tema geral).

II) prova oral, composta por perguntas típicas do dia-a-dia, na qual o estudante será avaliado quanto à capacidade de

compreensão das perguntas e clareza nas respostas.

7.12. O estudante selecionado deverá se responsabilizar pela compra das passagens aéreas para chegada nos dias 31/10 ou 01/11 de 2026 (viagem de ida), saída nos dias 21 ou 22/11/2026 (viagem de volta), observando o tempo hábil para deslocamento.

Parágrafo único. O aluno deverá estar em Toronto no dia 02 de novembro de 2026, para o início das atividades do curso.

7.13. O estudante deverá enviar justificativa por escrito a ARINTER no e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br, com cópia para a coordenação de seu curso, caso as passagens sejam compradas para datas diferentes às definidas no item 7.2. respeitando-se o período de realização do curso.

7.14. Em nenhuma hipótese será autorizada a representação institucional prevista nos itens 1.6 e 1.7 ao estudante cujas passagens não coincidam com as datas estabelecidas pelas orientações deste Edital.

7.15. O estudante contemplado neste Edital ficará responsável pela obtenção do visto, podendo esse se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

I- visto de estudante (SX1), retirado junto ao Consulado Canadense;

II- visto de turista, retirado junto ao Consulado Canadense no Brasil; ou

III- Autorização Eletrônica de Viagem (ETA), sendo esta exclusiva para os selecionados que tenham ou desejem obter o visto americano.

Parágrafo único. O IF Baiano e a Toronto First Steps não se responsabilizam por eventuais indeferimentos de visto ou por atrasos em sua emissão que porventura impossibilitem a realização da viagem.

7.16. É de inteira responsabilidade do estudante a obtenção de documentos que possam ser exigidos por outros países, em casos de escala ou conexão.

7.17. Aos estudantes selecionados será concedida uma carta da instituição de ensino canadense como forma de comprovar a viagem junto ao Consulado do Canadá.

7.18. As despesas inerentes ao transporte e à obtenção do passaporte e do visto são de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

7.19. Após o retorno ao Brasil, o estudante participante do curso deverá enviar, até 30 dias após seu retorno, para o e-mail: internacional@ifbaiano.edu.br e para o e-mail da coordenação de seu curso, indicando como assunto do e-mail: “Documentos comprobatórios de participação no PROGRAMA HORIZONTE GLOBAL– Canadá - 2026”, os seguintes documentos:

I- relatório final sobre as atividades desenvolvidas durante sua participação no curso de imersão;

II- cópia do boletim do referido curso e da descrição do seu desempenho (habilidades) enquanto aluno do curso; e

III- cópia do certificado de conclusão do curso.

7.20. Após seu retorno, o estudante deverá realizar, até 90 dias, pelo menos, uma ação de retorno para a comunidade interna do IF Baiano, na qual relate a sua experiência de participação no curso e a contribuição para a sua formação acadêmica e/ou profissional.

§1º A ação de retorno deverá ser definida e realizada em comum acordo com o representante de internacionalização do seu campus e com o coordenador de seu curso.

§2º A ação de retorno para a comunidade pode ser realizada, por exemplo, em forma de uma palestra

para a comunidade, atividade cultural em conjunto com os professores de línguas ou de qualquer outra forma acordada entre o estudante e os gestores citados no §1º deste artigo.

§3º Será necessário registrar essa atividade com imagens e enviá-las ao e-mail internacional@ifbaiano.edu.br, com ciência e autorização para que o material seja utilizado em divulgações no site e nas redes sociais do IF Baiano.

8. DA IMPUGNAÇÃO

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando o pedido, através do e-mail da inscrição mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br nos prazos publicados neste edital. e o IF Baiano decidira sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do estudante implica a aceitação tácita das regras e dos critérios estabelecidos por este Edital.

Parágrafo único. Qualquer dúvida será esclarecida junto ao ARINTER- IF Baiano ou ao Setor de Atendimento ao Cliente da Toronto First Steps, por meio dos e-mails mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br e info@tfseducation.ca, indicando, como assunto,

“Dúvidas Canadá – First Steps – 2026 – IF Baiano”.

9.2. O IF Baiano não se responsabiliza por documentos não recebidos, recebidos fora do prazo ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

9.4. Eventuais casos omissos ou situações não previstas nos critérios estabelecidos neste Edital serão analisados pela

ARINTER- IF Baiano pela comissão deste Edital e pelo Setor de Atendimento ao Cliente da Toronto First Steps, cujas decisões terão caráter definitivo.

ANEXO I
CRONOGRAMA

<i>Ação</i>	<i>Data/Período</i>
<i>Publicação do Edital</i>	<i>09/04/2026</i>
<i>Período de impugnação do Edital</i> <i>(pelo e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br)</i>	<i>até 10/04/2026</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>09/04/2026 a 10/05/2026</i>
<i>Divulgação da lista de inscritos</i>	<i>12/05/2026</i>
<i>Interposição de recursos da lista de inscritos (pelo e-mail: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br)</i>	<i>1 dia após a divulgação da inscrição</i>
<i>Divulgação da lista de inscritos após análise das interposições (caso haja)</i>	<i>1 dia após a análise de recurso</i>
<i>Viagem de ida</i>	<i>31/10/2026</i>
<i>Início do curso</i>	<i>02/11/2026</i>
<i>Término do curso</i>	<i>20/11/2026</i>
<i>Viagem de volta</i>	<i>22/11/2026</i>
<i>Envio do relatório de atividades para a Arinter</i>	<i>30 dias após o retorno</i>

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

<i>Parcela</i>	<i>Data/Período</i>	<i>Parcela</i>	<i>Data/Período</i>
<i>1ª</i>	<i>05/06/2026</i>	<i>4ª</i>	<i>05/09/2026</i>
<i>2ª</i>	<i>05/07/2026</i>	<i>5ª</i>	<i>05/10/2026</i>
<i>3ª</i>	<i>05/08/2026</i>	<i>6ª</i>	<i>05/11/2026</i>

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo:	
Matrícula:	Data CPF: _____ Nascimento: __/__/__
CAMPUS:	CURSO:
DATA DE INÍCIO:	SEMESTRE:
Celular:	E-mail:
Curso selecionado: Pacote – 3 semanas	
Em caso de Emergência entrar em contato com:	
Nome: _____	
Grau de parentesco: _____	
Contato: () _____ - _____	
Necessita de algum atendimento ou acompanhamento diferenciado? () Sim. () Não	
Qual?_	
Toma alguma medicação controlada?	

Assinatura do estudante:

DATA: _____

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,

_____, matrícula _____, estudante do curso _____ no campus _____ portador do CPF no. _____, do Instituto Federal Baiano, uma vez selecionado para participar do Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa - oferecido pela ILSC Education Group, na Cidade de Toronto no Canadá, por meio deste Edital, assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para realizar uma viagem internacional;
2. Estou ciente de que terei que arcar com todas as despesas referentes à realização do curso, conforme tabela de custos constante no item 1.5. deste Edital, **não sendo oferecido nenhum tipo de ajuda de custo por parte do Instituto Federal Baiano para esse trâmite;**
3. Estou ciente de que terei que arcar com todas as despesas referentes ao deslocamento, almoço e despesas pessoais para a realização do curso e referentes às documentações necessárias para a minha ida e entrada no Canadá, **não sendo oferecido nenhum tipo de ajuda de custo por parte do Instituto Federal Baiano para esse trâmite;**
4. Na hipótese de desistência após o pagamento da primeira parcela do curso, estou ciente de que deverá ser observado o disposto no contrato firmado entre mim e a ILSC Education Group;
5. Estou ciente de que também deverei me responsabilizar pela aquisição das passagens aéreas para os dias ____/____/2026 (viagem de ida) e ____/____/2026 (viagem de volta);
6. Em caso de desistência, estou ciente do procedimento constante neste Edital acerca dos valores e percentuais a serem ressarcidos; e
7. No retorno ao Brasil, comprometo-me a apresentar todas as ações e documentos exigidos dentro dos prazos estipulados nos termos deste Edital.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante selecionado

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO E DO DIRETOR-GERAL DOCAMPUS

Eu, _____, coordenador do curso _____ do Instituto Federal Baiano – campus _____, e eu, _____, diretor(a)-geral do referido campus, declaramos que temos ciência da participação do estudante _____, matrícula nº _____, no curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa, promovido pela ILSC Education Group, a ser realizado na cidade de Toronto, Canadá, no período de 02 de novembro a 20 de novembro de 2026.

Declaramos, ainda, que:

1. Estamos cientes de que o estudante estará afastado de suas atividades acadêmicas presenciais durante o referido período;
2. O estudante terá direito de realizar, posteriormente, todas as atividades avaliativas que coincidirem com seu período de afastamento, sem prejuízo acadêmico;
3. O período de participação no curso será considerado representação institucional. Portanto, não serão contabilizadas faltas nas disciplinas cursadas pelo estudante;
4. Conforme disposto no art. 7º e seu parágrafo único do Edital, é de responsabilidade exclusiva do estudante a atualização de conteúdos referentes ao período em que estiver ausente; e
5. O estudante não responde a nenhum processo disciplinar no Instituto Federal Baiano na data de assinatura deste termo.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador de curso

Assinatura do Diretor(a)-Geral do campus

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ao Setor de Atendimento ao Cliente da Toronto First Steps

Assunto: Desistência de Participação no Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa

Eu, _____, estudante do curso _____ do campus _____ do IF Baiano, matrícula nº _____, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Imersão de Comunicação em Língua Inglesa regido pelo Edital nº _____, venho manifestar minha DESISTÊNCIA de participar do referido curso.

Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência das implicações que tal atitude acarretará, conforme previsto nos termos deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

P.S.: Enviar e-mail de solicitação de desistência com cópia para o Escritório de Cooperação Internacional: internacional@ifbaiano.edu.br, conforme art. 30 e seu parágrafo único.

ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO DO CURSO

1. Os estudantes farão um teste de nivelamento para definição da turma adequada ao seu nível de conhecimento do idioma.
2. O teste de nivelamento consistirá das seguintes seções:
 - 2.1. prova on-line de múltipla escolha e uma questão de redação, com duração de 75 minutos, por meio da qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:
 - a) conhecimento de gramática;
 - b) interpretação de texto e de vocabulário; e
 - c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: "Por que você quer estudar inglês no exterior?") e composição de 250 palavras (tema geral).
 - 2.2. prova oral, composta por perguntas típicas do dia-a-dia, na qual o estudante será avaliado por sua capacidade de compreensão das perguntas e clareza nas respostas.
3. Serão oferecidas 24 lições por semana em salas de aulas multiculturais.
4. Todas as dinâmicas propostas em sala de aula envolverão as quatro habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.
5. Os estudantes serão expostos a várias situações em que terão que se comunicar apenas na língua-alvo (inglês) para desenvolverem as atividades acadêmicas e culturais propostas no decorrer do curso.
6. As aulas acontecerão das 8h30min às 13h, de segunda a sexta e serão distribuídas da seguinte forma:
 - 6.1. no período da manhã (das 8h30min às 11h15min), ocorrerá o estudo de todas as habilidades relativas ao nível avaliado com utilização do livro didático;
 - 6.2. haverá um intervalo de atividades entre 11h15min e 11h45min; e
 - 6.3. no período da tarde (das 11h45min às 13h), são ofertadas matérias eletivas, que envolvem o estudo de pronúncia, vocabulário, conversação ou outras opções oferecidas pela escola, de acordo com o nível e necessidade do(a) estudante.
7. Após as aulas, a partir das 13h, os estudantes participarão de atividades culturais e acadêmicas que complementarão sua imersão. Essas atividades serão, em sua maioria, guiadas pela equipe da ILSC e/ou da Toronto First Steps - TFS e consistirão de:
 - 7.1. visitas aos pontos principais das cidades de realização da imersão;
 - 7.2. atividades de cunho acadêmico em bibliotecas públicas da cidade; e
 - 7.3. tours em Institutos Politécnicos, colleges e universidades canadenses.
8. Nos finais de semana, poderão ser propostas, como alternativa, viagens e passeios a regiões turísticas próximas, com o objetivo de fomentar o uso da língua estrangeira em situações reais de utilização do idioma.
9. Os passeios realizados nos fins de semana não estão incluídos no valor do curso previsto neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do estudante o custeio das despesas correspondentes.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/04/2026 10:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829195
Verificador: 633cc11638
Código de
Autenticação:

